PROJETO DE LEI N. º /2021

Altera dispositivo da Lei 1.457, de 1º de abril de 1993, que "dá nova denominação a via pública que menciona e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Unaí, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º da Lei n.º 1.457, de 1º de abril de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dona Nina a atual Rua Iraci Álvares, localizada no Bairro Mamoeiro". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa corrigir um erro material contido no artigo 1º da Lei n.º 1.457, de 1º de abril de 1993, qual seja, uma abreviatura do substantivo feminino Dona que havia sido colocado em sua abreviatura “D.”, o que está trazendo muita confusão e transtornos para os moradores da mencionada Rua.

Salientando mais uma vez que, este projeto, visa atender o anseio dos moradores locais, e fazer a referida correção de “ Rua D. Nina” para “ Rua Dona Nina”.

Assim, na condição de vereador, solicito a aquiescência dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 22 de janeiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Líder do PSDB